



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Pedro Taques

EMENDA Nº - CCJ
(PLC nº 98, de 2011)

Art. 1º. Suprima-se a expressão “nos termos da legislação pertinente” no § 1º do art. 11 do Projeto de Lei da Câmara nº 98 de 2011.

Sala da Comissão,

Pedro Taques
Senador da República